DECRETO Nº 060, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Decreta Feriado no Município de São José do Cerrito, e dá outras providências.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 93, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal no dia 29 de junho, segunda-feira, em virtude da celebração religiosa consagrada a São Pedro, Padroeiro da Paróquia, de acordo com o estabelecido no inciso III da Lei nº 22, de 18 de novembro de 1967.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar sistema de plantão para garantir o funcionamento dos serviços de saúde essenciais durante o período, de modo que tais serviços não sejam totalmente paralisados e a população desassistida.

Parágrafo único. Os demais órgãos municipais que prestem serviços essenciais à população poderão, a critério do respectivo Secretário, organizar plantões para atendimento de demandas urgentes.

Art. 3º O expediente normal será retomado no dia 30 de junho de 2026, terça-feira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 26 de junho de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ
Prefeita Municipal

Assinado por 1 pessoa: TAINARA BARBOSA RAITZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/65A4-D54F-5172-7C10 e informe o código 65A4-D54F-5172-7C10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 65A4-D54F-5172-7C10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TAINARA BARBOSA RAITZ (CPF 056.XXX.XXX-39) em 26/06/2026 12:30:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/65A4-D54F-5172-7C10